

## BOA VENTURA

## TSE vê fraude à cota de gênero

Corte declara nulos votos dados aos candidatos do Republicanos e cassa diplomas e registros da legenda

IngresonDerze  
ingreson.jornalista@gmail.com

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu pelo reconhecimento da fraude à cota de gênero praticada pelo Partido Republicanos no lançamento de duas candidatas fictícias ao cargo de vereadora no município de Boa Ventura (PB), nas Eleições de 2020, sendo a decisão unânime tomada em julgamento pelos magistrados. A Corte declarou nulos os votos recebidos pelo Republicanos para vereador no município e cassou o Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (Drap), bem como anulou os diplomas e os registros vinculados à legenda. Por fim, o Plenário tornou inelegíveis, por oito anos, as candidatas envolvidas na fraude; Lenilda



Foto: Reprodução/Internet

TSE não acata recurso de vereadores de Boa Ventura

da Lopes da Silva e Josefa Pereira Andrade.

O Tribunal Regional Elei-

toral da Paraíba (TRE-PB) já havia reconhecido a existência da fraude à cota de gênero

em Boa Ventura. De acordo com a Justiça Eleitoral as candidatas foram lançadas pelo Republicanos apenas para alcançar, de maneira fraudulenta, o percentual de concorrentes do gênero feminino exigido pela legislação eleitoral. O parágrafo 3º do artigo 10 da Lei das Eleições (Lei nº 9.504/97) estabelece que cada partido ou coligação deve preencher o mínimo de 30% e o máximo de 70% com candidaturas de cada sexo nas eleições para a Câmara dos Deputados, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, assembleias legislativas e câmaras de vereadores.

O ministro Floriano de Azevedo Marques, relator dos três processos julgados de forma conjunta, afirmou que as ações de investigação judicial eleitoral apresenta-

das contra o Republicanos municipal contém todos os elementos que demonstram o uso de candidatura feminina fictícia pelo partido. “Josefa Pereira Andrade obteve apenas um voto e, inclusive, não votou em si mesma. Já Lenilda contou com apenas seis votos. Além de apresentarem prestações de contas zeradas e ausência de postagem nas redes sociais de divulgação das candidaturas, as duas admitiram que não distribuíram o material impresso de campanha doado pela chapa majoritária”, declarou o ministro.

Vela ressaltar que todos os vereadores do município de Boa Ventura tiveram os registros e os diplomas cassados pela Justiça Eleitoral da Paraíba, em julho de 2022. Segundo decisão to-

mada por maioria dos votos, houve abuso de poder, substanciado na fraude de cota de gênero nas eleições de 2020. Diante da situação, a medida aponta percentual de anulação superior à metade dos votos, prejudicando os resultados das eleições, ou seja, os cassados obtiveram nas últimas eleições mais de 50% dos votos, desta forma, a justiça deliberou pela cassação dos registros e diploma e realização de eleições suplementares na cidade.

Um novo processo eleitoral foi realizado e conduzido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB). No dia 7 de maio, mais de cinco mil eleitores de Boa Ventura retornaram as urnas para elegerem os novos vereadores, durante as eleições suplementares.

## 20 ANOS

## Ruy Carneiro é condenado à prisão, mas anuncia recurso

Uma reviravolta no processo que investigava uma denúncia feita pelo Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público da Paraíba (MPPB), fez a justiça condenar o deputado federal Ruy Carneiro (Podemos) a 20 anos de prisão, e a devolução de R\$ 750 mil aos cofres públicos, pelos crimes de peculato, fraude em licitação e lavagem de dinheiro. A sentença foi proferida pelo juiz Adilson Fabrício Gomes Fi-

lho, em um processo que correu em segredo de Justiça, mas terminou vazando durante o fim de semana.

Os crimes teriam sido cometidos pelo parlamentar à época em que foi secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer da Paraíba e as outras pessoas condenadas foram acusadas de integrar uma quadrilha especializada em fraudar licitações para desviar e lavar dinheiro público, no processo que ficou conhecido como Caso

Desk. A Justiça acatou a denúncia em 2018.

Ruy Carneiro está exercendo o seu segundo mandato consecutivo de deputado federal, após ter sido eleito em 2018 e reeleito em 2022. A sentença que condena o deputado não traz nenhuma referência à perda de mandato por causa da condenação.

O deputado federal ainda fez questão de afirmar que é ficha limpa e atribuiu o retorno do processo a questões políticas.

“Não vão me calar por causa da eleição. Vou continuar denunciando os esquemas da prefeitura, lutando contra os privilégios da política e contra o nepotismo, contra os parentes do prefeito que estão lá controlando o dinheiro da gestão”, disparou o deputado, acrescentando: “Querem me calar porque sabem que posso derrotá-los, porque a população vem indicando que quer mudança e porque vou seguir denunciando os esquemas da ges-

tão, o nepotismo e o esquema dos ônibus. Estou pronto para enfrentar essa luta e vencer”.

Ruy enfatizou que tem uma carreira extensa e marcada pela luta contra a corrupção, o nepotismo e privilégios para políticos. Além de ser ficha limpa, sendo o parlamentar um dos primeiros do Brasil a se posicionar oficialmente contra o nepotismo, ainda no ano de 2006. Lembrou também que é contra o recebimento de pensão vita-

lícia por ex-governadores, e mais recentemente tem lutado pelo fim do Auxílio Mudança para parlamentares do Congresso Nacional.

## Condenações

Ruy Carneiro foi condenado a 15 anos e 10 meses de reclusão e a 4 anos e 4 meses de detenção, a ser cumprido em regime inicial fechado. Além disso, ele deve pagar 200 dias multa no valor unitário de 4 vezes o salário-mínimo vigente à época do fato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
ESTADO DA PARAÍBA  
CONCURSO PÚBLICO  
AVISO DE EDITAL NORMATIVO Nº 001/2024 – PMS/PB

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2024-PMS/PB, para provimento dos cargos públicos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente de Informática, Assistente Social, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Serviços Diversos, Coveiro, Eletricista, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Gari, Médico, Motorista B, Motorista D, Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas, Orientador Escolar, Pedreiro, Professor Ensino Fundamental I, Professor Ensino Fundamental II (Geografia), Ensino Fundamental II (História), Ensino Fundamental II (Português), Psicólogo, Supervisor Escolar, Técnico de Enfermagem, Vigia e Vigilante Noturno. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.advise.net.br>, no período entre 14 horas do dia 28 de fevereiro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de março de 2024, observado o horário local e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, do edital. Demais informações podem ser adquiridas no site [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br). REVOGA-SE os publicados ANTERIORMENTE.

Sertãozinho(PB), em 21 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE SOUZA MACHADO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DALINHA LEVE E LINHA PESADA DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 15 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: [Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/](mailto:Edital: http://sertaozinho.pb.gov.br/); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/ncp](http://www.gov.br/ncp).

Sertãozinho - PB, 27 de Fevereiro de 2024

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
AVISO DE ADIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 00001/2024, para o dia 19 de Março de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Informações: no horário das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com).

Sumé - PB, 26 de Fevereiro de 2024

**DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – LEI 14.133/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024

OBJETIVO: Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias para atender ao programa LRPD Brasil Sorridente, a cargo da Secretaria de Saúde do município de Teixeira/PB.

DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Com início em 27 de Fevereiro de 2024 às 17h00min; DATA DA SESSÃO DE LANCES: 11 de Março de 2024, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Romalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), ou pelo e-mail: [cpl.teixeira@gmail.com](mailto:cpl.teixeira@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 14h00min), no LIFESA, sito à Av. João Machado, nº 109, Centro, João Pessoa/PB, ou por meio do e-mail.

Teixeira - PB, 26 de Fevereiro de 2024.

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÉUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

AVISO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO Nº 012/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO LIFESA.

O Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba - LIFESA, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 003/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o Chamamento Público nº 001/2024 com intuito de credenciar Leiloeiros Oficiais para atender o objeto em referência. Prazo de inscrição dos interessados: 28/02/2024 a 28/03/2024. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://lifesa.pb.gov.br/>, ou pelo e-mail: [cpl.lifesa@gmail.com](mailto:cpl.lifesa@gmail.com). Demais informações poderão ser obtidas pelos interessados, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h30min às 14h00min), no LIFESA, sito à Av. João Machado, nº 109, Centro, João Pessoa/PB, ou por meio do e-mail.

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2024.

**Ticiane Hercília Chaves Cavalcanti**  
Presidente da CPL/LIFESA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hortêncio Rocha Neto, com fulcro no que dispõe o art. 4º, inciso XXII, da Lei n. 10520/2002, de 15.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 036/2023, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MPVirtual nº 001.2023.087810, objetivando a aquisições, eventuais e futuras de serviços de telefonia ilimitado e dados móveis com tecnologia digital GSM, com cessão de aparelhos smartphone em regime de comodato, para atender a demanda do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos, a fim de atender as necessidades do Ministério Público da Paraíba. Foi declarada vencedora do certame a empresa CLARO SA, CNPJ n. 40.432.544/0001-47, com valor global de R\$ 1.630.440,00.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

**Francisco de Assis Martins Junior**  
Diretor/DILIC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Servidores da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, através do seu presidente, Manuel Leite de Araújo, CPF. 133.284.924-53, RG. n.º 371.008 – SSP/PB, no final assinado, vem de público, convocar todos os servidores públicos lotados na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado da Paraíba, a fim de participarem da Assembleia Geral Extraordinária. Desse modo, fica estabelecido o dia 11 de março de 2024 às 9:00 horas, na Casa de Apoio dos Servidores Penitenciários, situada a Rua Coronel Calixto, n.º 51, Conjunto Cidade Verde, Mangabeira VIII, Cep. 58.509-000, nesta Capital-PB, cuja pauta deliberará a seguinte ordem do dia: Reforma Estatutária da Entidade.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

**Manuel Leite de Araújo**  
Presidente.

**SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA PARAÍBA**  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Estatuto Social da Entidade e demais disposições legais aplicáveis, convoca todos os jornalistas do Estado para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada online, no dia 29 de fevereiro de 2024, às 19h00, em primeira convocação, com a presença de 1/4 (um quarto) dos associados, ou, em segunda convocação, 30 minutos depois, com qualquer número de associados, cujo link será amplamente divulgado no dia 29 por meio do site, e-mail, whatsapp e redes sociais do sindicato, com o objetivo de discutir e deliberar, com a maioria simples dos presentes, sobre a seguinte pauta:

1. Informes gerais;
2. Prorrogação do mandato da atual diretoria de acordo com o Artigo 36 no seu Parágrafo Primeiro;
3. Prestação de contas parcial da reconstrução da sede do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 26 de fevereiro de 2024

**LAND SEIXAS DE CARVALHO**  
Presidente

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cajazeiras- PB**  
Rua Doutor Coelho, 01 – Centro – Cajazeiras– PB.  
CNPJ: 08.757.692/0001-29

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Será realizada eleição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cajazeiras- PB, no dia 06 de abril de 2024, no período das 07:00h às 15:00h, na Rua Doutor Coelho, 01 - Centro - Cajazeiras/PB, para composição da sua Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes e respectivos suplentes junto ao Conselho da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Paraíba – FETAG-PB. O registro de chapas deverá ser apresentado à Secretaria da Entidade, no horário das 08:00h às 11:00h e 13:30h às 16:00h, no período de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Aviso em Jornal. O Edital de convocação encontra-se afixado na Sede do Sindicato, na EMPAER, na Secretária da Agricultura do Município e na Biblioteca do Município.

Cajazeiras– PB, 27 de fevereiro de 2024.

**RIGOBERTO SOARES DE FARIAS**  
Presidente

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNDAC – SINTAC/PB**  
CNPJ: 07.382.734/0001-21  
[sindicatodafundac@gmail.com](mailto:sindicatodafundac@gmail.com)

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores da FUNDAC – SINTAC/PB, representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto Social, CONVOCA a categoria de servidores da FUNDAC para participar de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na próxima quinta-feira (29/02), às 19h30min, em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos associados e às 20h00min, em segunda convocação, com qualquer número de filiados, de forma remota/virtual, por meio de aplicativo, com link a ser disponibilizado aos filiados nas redes sociais do Sindicato, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1 – Informes; 2 – Deliberação sobre a ausência de encaminhamentos dos pontos de pauta específica da categoria; 3 - Deliberação sobre a data-base anunciada pelo Chefe do Poder Executivo; 4 – Informes sobre encaminhamentos de ações judiciais e processos administrativos; e, 5 – Outros assuntos.

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2024.

**MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**  
Presidente do SINTAC/PB

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – através do Proc. 2024-000806/TEC/LI-0073 para a construção do Conjunto Habitacional, composto por 20 unidades habitacionais com infraestrutura completa no município de Pócinhos - PB.

**Jogos da Juventude**

O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a todos os hotéis da cidade de João Pessoa e região, que a cidade será sede dos Jogos da Juventude 2024, a ser realizado no mês de novembro de 2024.

Convidamos todos os hotéis a comparecerem na reunião que será realizada no dia 04 de março de 2024, às 15hrs no auditório da PBTur. Na ocasião, apresentaremos informações sobre o evento e o processo de contratação dos hotéis.

Após a reunião, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico oficial dos Jogos da Juventude ( <https://www.cob.org.br/pt/jogos-da-juventude/> ), baixar o documento com as condições gerais e encaminhar as propostas e documentação exigida para contratação até o dia 02 de abril de 2024, nos termos do citado documento.

Para envio dos documentos e proposta, bem como para obter mais informações, contatar a Coordenação de Serviços também pelo e-mail [julia.camargo@cob.org.br](mailto:julia.camargo@cob.org.br)

*Desenvolvendo Campeões*